



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA 11/04/2011

ANO: I Nº: 0011

EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2011 – Ref. Pregão nº. 4/2011- Forma Presencial  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA  
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para farmácia do Centro de Saúde e unidades de saúde dos bairros, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 45,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 18/03/2012  
ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES, IVETE G. TOMASIN e MARITANIA FILIPETTO FOLADOR

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2011 – Ref. Pregão nº. 4/2011- Forma Presencial  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA  
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para farmácia do Centro de Saúde e unidades de saúde dos bairros, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.096,43  
PRAZO VIGÊNCIA: 18/03/2012  
ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES, IVETE G. TOMASIN e EVELLYN FOLLADOR

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2011 – Ref. Pregão nº. 4/2011- Forma Presencial  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: ANGEOMED - COM. PROD. MED. HOSP. LTDA  
OBJETO: Registro de preços de medicamentos para farmácia do Centro de Saúde e unidades de saúde dos bairros, para atendimento a população do município (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.438,40  
PRAZO VIGÊNCIA: 18/03/2012  
ASSINATURAS: JOSÉ ENERON DA SILVA TELLES, IVETE G. TOMASIN e SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR

#### DECRETO Nº 3365/2011

DECRETO Nº 3365/2011, 7 de abril de 2011.

**Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica EXONERADA, a partir do dia 1º de abril de 2011, a servidora estatutária **CLAIR MARIA ATTROT**, brasileira, viúva, RG nº 60080020, Zeladora Serviços Gerais, Nível 19, admitida em 1º de agosto de 1990, em decorrência da APOSENTADORIA POR IDADE, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, Benefício nº 154.074.529-2, Espécie 41.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Zelador Serviços Gerais, constante na Lei nº 623/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 7 de abril de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3366/2011

DECRETO Nº 3366/2011, 8 de abril de 2011.

**Concede Pensão por morte ao beneficiário de servidora pública do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e especialmente nº Lei 203/1999 e Decreto 1000/2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 22 de julho de 2010, o benefício de pensão por morte da servidora **ORALINA LARA DOS ANJOS**, RG nº 1.706.262, CPF nº 589.495.779-68, Gari, nível 7, aposentada por invalidez através do Decreto nº 461/1997, ao seu beneficiário (esposo) Sr. **JULIO RIBEIRO DOS ANJOS**, RG nº 1.706.236, CPF nº 589.495.699-49, no montante de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), tendo sido no entanto, respeitado o salário mínimo vigente, de acordo com o Artigo 201, Inciso 5º, Parágrafo 2º da Constituição Federal.

**Art. 2º** Os encargos decorrentes da concessão do benefício supra mencionado, serão arcados pelo Tesouro Municipal de Céu Azul, na forma do § 2º do Artigo 2 da Lei nº 203, de 25 de junho de 1999.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 3199/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 8 de abril de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-Brasil/AE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA 11/04/2011

ANO: I Nº: 0011

EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 024/2011

PORTARIA Nº 024/2011, 11 de abril de 2011.

#### Concede Diária a Secretária Municipal.

O Prefeito Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDE** 2 (duas) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **IVETE GONZATTO TOMASIN**, Secretária de Saúde desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, para participar da reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB Estadual, nos dias 14 e 15 de abril de 2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 11 de abril de 2011.

**José Eneron da Silva Telles**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente  
Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por  
**VICTOR HUGO DE ALBUQUERQUE PISARRO**  
Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da  
ICP-BrasilAE63A29603D689A75BE4D1C231BC813A22E65BC7